

**PORTARIA Nº 425/18**  
**de 24 de setembro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias interrompidas ao Servidor **JOSEMAR COMIRAN** adquiridas entre o período de 03/01/2017 a 02/01/2018 para serem gozadas no período de 24 de setembro a 09 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 24 de setembro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira  
Servidor responsável pela  
Secretaria da Administração